ATA Nº 203 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e vinte (25-06-2020), tendo na Presidência o Vereador Jorge Custódio Gervásio; na Vice-Presidência, a Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto e na Secretaria, o Vereador Luis Carlos Teixeira Ribeiro. Às dez horas, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus e solicita ao Secretário a chamada dos vereadores, constatando-se a ausência dos vereadores Alexandre de Barros Mendes, Antero Gomes de Aguiar, Darci Pires e Joseli Anísio. **Ordem do Dia: Leitura de Pareceres**: 1) Parecer da CLJR, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 045/2020, de autoria do vereador Luís Carlos Teixeira Ribeiro, que "dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária ao Sr. Everton Xavier da Conceição"; 2) Pareceres favoráveis da CLJR, da COFTC e da CS à aprovação do Projeto de Lei nº 046/2020, de autoria do Poder Executivo, que trata de emenda parlamentar do deputado Alencar da Silveira e "autoriza abertura de crédito adicional no valor de R$120 mil, oriundo do Fundo Estadual de Saúde, destinado ao Desafio Jovem de Ubá (DEJUB) e Núcleo Regional de Voluntários do Combate ao Câncer (NRVCC)". 3) Pareceres favoráveis da CLJR, da COFTC e da CS à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2020, de autoria do Poder Executivo que "autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal de 2020, no limite de R$60.000,00, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, destinado à Irmandade de Nossa Senhora da Saúde e contém outras providências." 4) Pareceres da CLJR e COFTC, favoráveis à aprovação Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020, de autoria dos vereadores José Roberto Reis Filgueiras, Gilson Fazolla Filgueiras, Antero Gomes de Aguiar e Darci Pires da Silva, que acrescenta parágrafos ao Art. 145 da Lei Orgânica do Município de Ubá, que instituem e regulamentam as emendas impositivas. **ORDEM DO DIA : Discussão e votação final:** 1) Projeto de Lei 035/2020, que "Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 4.545, de 24 de abril de 2018 e da Lei Municipal nº 4.673, de 16 de maio de 2019, concede remissão e isenção nos casos que especifica e dá outras providências." Em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 034/2020 é aprovado pelos presentes (6 votos). 2) Projeto de Lei nº 041/2020 que "dispõe sobre a criação da Escola Municipal Professor Francisco Arthidoro da Costa." Em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 041/2020 é aprovado pelos presentes (6 votos). **Primeira discussão e votação**: 1) Projeto de Lei nº 042/2020, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza abertura de crédito especial no valor de R$1.071.124,70 (um milhão, setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) ao orçamento municipal de 2020, recurso de custeio e de capital oriundos da Secretaria do Estado de Educação, destinados à manutenção dos serviços de ensino fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências". Em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 034/2020 é aprovado pelos presentes (6 votos). 2) Projeto de Lei nº 043/2020, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios – Casa da Criança, neste exercício, no limite de R$84.155,67, e contém outras disposições". Em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 034/2020 é aprovado pelos

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

presentes (6 votos). Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às dez horas e vinte minutos

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br